



**PORTARIA Nº 43.806/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3049, 3057, 3078 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES	11221	17/06/17	13/12/17	SMED
KATHIA CLAIR BARREIROS GRACIANO	11377	19/06/17	15/12/17	SMED
SIMONE FERRAZ SILVA	8648	10/06/17	06/12/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**